



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 303, Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br



Relatório de Fiscalização Programada

RFP/024/2019
Processo I-306/2019

Fiscalização Cumprimento dos Itinerários



Dezembro/2019



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 303, Centro.
Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br



Índice

1. IDENTIFICAÇÃO DA ARMPF	3
2. IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS	3
3. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO	4
4. INTRODUÇÃO	5
5. OBJETIVO	5
6. METODOLOGIA DE FISCALIZAÇÃO.....	5
6.1. FISCALIZAÇÃO IN LOCO.....	6
7. RELATÓRIO	6
8. CONSTATAÇÕES DE NÃO CONFORMIDADES (NC).....	9
9. CONCLUSÃO	9



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 303, Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br



1. IDENTIFICAÇÃO DA ARMPF

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF

CNPJ: 14.239.170/0001-38

Endereço: Dr. Carlindo Valeriani, 303, Centro, Porto Ferreira - SP

CEP: 13.660-017

Telefone: (19) 3585-7225

2. IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

TRANSPORTO TRANSPORTES COLETIVOS PORTO FERREIRA LTDA

C.N.P.J. 57.437.279/0001-94

Endereço: Rua Júlio de Oliveira Dorta, 2270 - Centro Empresarial Ferreirense

CEP: 13.660-000

Telefone: (19) 3581-3569



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 303, Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br



3. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

Tipo de Fiscalização:	Fiscalização Programada
Nº Processo de Fiscalização:	I-306/2019
Objeto:	Itinerários
Termo de Vistoria Nº	Itinerários/Linhas
165/2019 AFA	Águas Claras
166/2019 AFA	Cristo
167/2019 AFA	Porto Belo
168/2019 AFA	Águas Claras
169/2019 AFA	Sibilinha
170/2019 AFA	Anésia
171/2019 AFA	Águas Claras
172/2019 AFA	Cristo
173/2019 AFA	Sibila
174/2019 AFA	Águas Claras
Mês de referência:	Novembro 2019
Legislação / Normatização:	Decreto nº 36, de 29/04/2016 Contrato de concessão 044/2000
Equipe Técnica da ARMPF:	
Arlei Flausino Aureliano - Fiscal Wendel Ederson Marcelino Cremonezi - Analista Regulador	



Porto Ferreira

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 303, Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br



4 . INTRODUÇÃO

A Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de Porto Ferreira - ARMPF foi criada pela Lei Complementar nº 101 de 19/11/2010 e iniciou suas atividades em 03/10/2011 conforme Decreto 154/2011.

A ARMPF tem por finalidade regular, controlar e fiscalizar os serviços públicos delegados, permitidos, concedidos, autorizados, ou operados diretamente pelo poder público municipal, assim como a ele delegados por outros entes federativos ou consorciais, sob qualquer forma.

Conforme Contrato de Concessão 044/2000 e seus aditamentos, a exploração dos serviços de transporte coletivos no Município de Porto Ferreira cabe à TRANSPORTO TRANSPORTES COLETIVOS PORTO FERREIRA LTDA.

No exercício de suas atribuições legais de fiscalização, cabe a ARMPF garantir o cumprimento de normas e regulamentos editados pelo poder público, de forma que os serviços sejam prestados, satisfazendo as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança e atualidade.

5. OBJETIVO

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados da fiscalização programada realizada pela ARMPF no mês de novembro de 2019, nos itinerários disponibilizados no município de Porto Ferreira, onde foram verificados o cumprimento dos itinerários, pontualidade, respeito às paradas, estado de conservação dos veículos e limpeza dos veículos durante a prestação do serviço.

6. METODOLOGIA DE FISCALIZAÇÃO

No mês de novembro de 2019 foram realizadas vistorias in-loco nos itinerários realizados pela Concessionária Transporte Transportes Coletivos.

A análise foi realizada com base nos termos de vistoria e



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 303, Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br



demais informações de posse da ARMPF.

6.1. FISCALIZAÇÃO IN LOCO

Foram realizadas 10 (dez) fiscalizações no mês de novembro de 2019.

A concessionária não foi informada, com antecedência, sobre as fiscalizações, sendo o objetivo da ARMPF verificar o cumprimento, dos itinerários; da pontualidade das partidas; o respeito às paradas nos pontos de embarque/desembarque; o estado de conservação dos veículos; e a limpeza dos veículos durante a prestação do serviço.

As fiscalizações foram realizadas em dias e horários aleatórios, definidos previamente pelo fiscal da ARMPF.

O embarque e desembarque nos veículos ocorreram em pontos aleatórios.

7. RELATÓRIO

Os Termos de Vistorias apontaram que dos 10 (dez) itinerários fiscalizados, no mês de novembro de 2019, 3 (três) apresentaram Não Conformidades:

- 28/11/2019 - Linha Anésia - ônibus 81 - banco deteriorado, apresentando risco de queda.
- 02/12/2019 - Linha Sybila ônibus 81 - A coluna do corredor do veículo estava travando o giro da catraca, retardando assim o embarque dos passageiros.
- 02/12/2019 - Linha Águas Claras ônibus 111 - Banco (acompanhante cadeirante) está quebrado.

Constamos que as Não Conformidades (NC) apontadas são referentes ao Estado de Conservação dos Veículos. Não foram apontadas Não Conformidades, referentes à pontualidade, respeito às paradas, limpeza dos veículos e cumprimento dos itinerários.

Em 28 de novembro de 2019 o veículo que realiza o



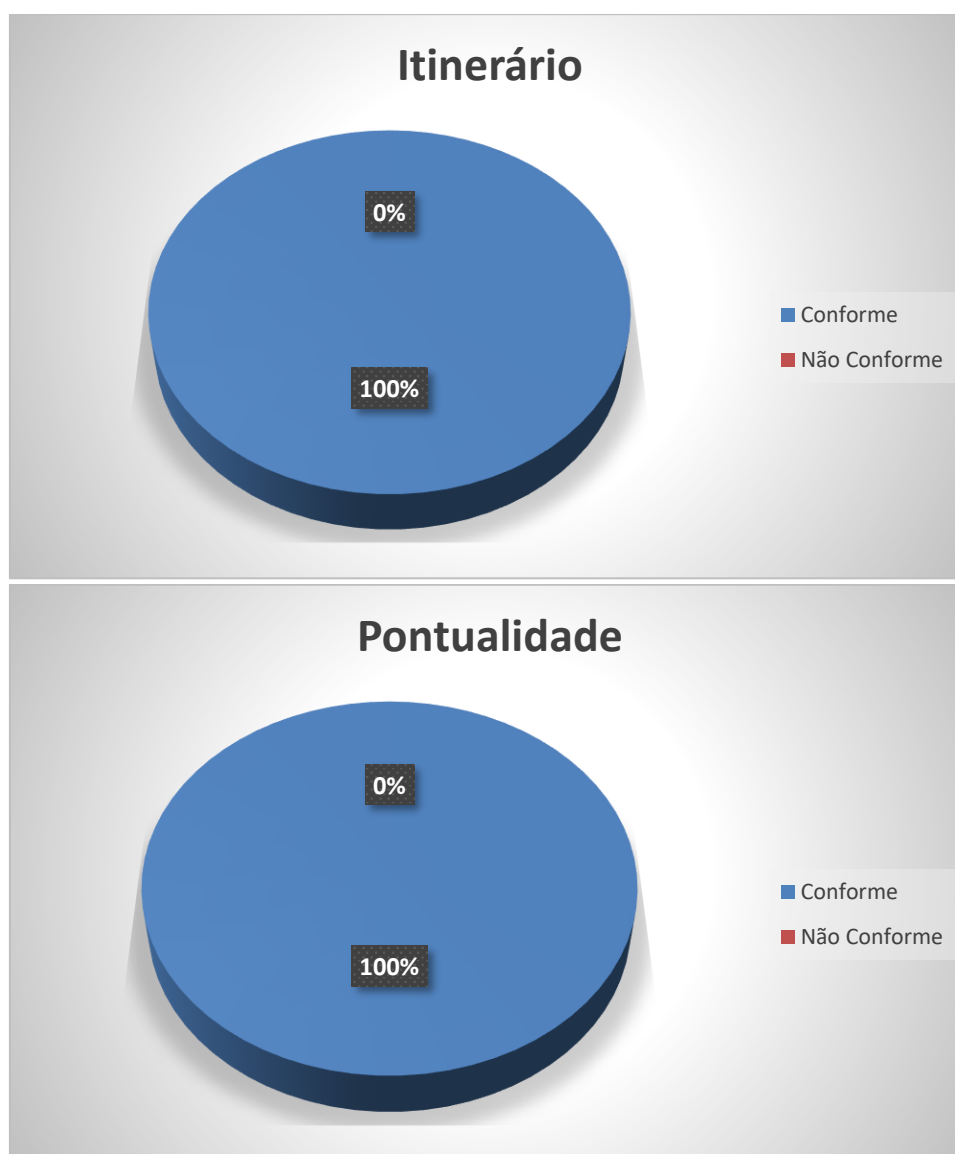
Porto Ferreira

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 303, Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br



itinerário Águas Claras, necessitou realizar desvio do itinerário, devido a obras na via, não sendo assim este desvio caracterizado como não cumprimento do itinerário.





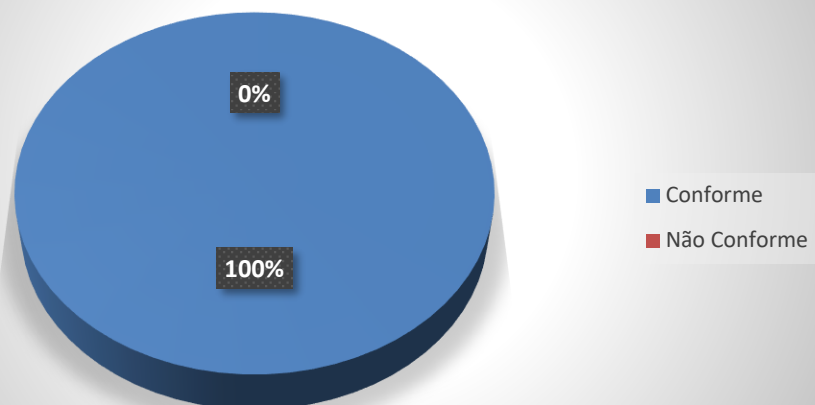
Porto Ferreira

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF

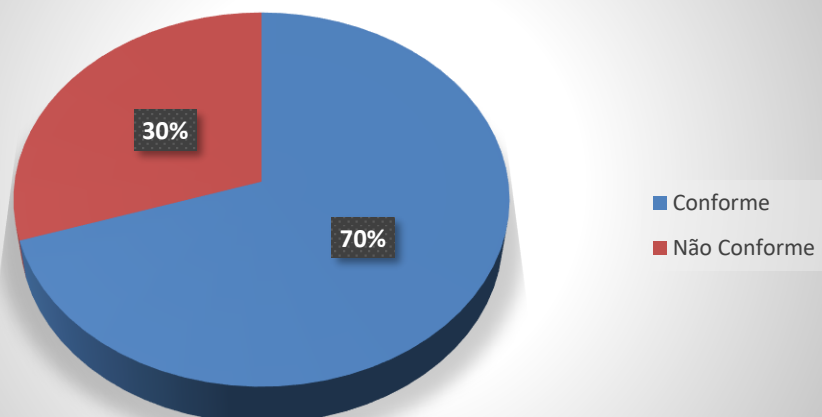
Rua Dr. Carlindo Valeriani, 303, Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br



Respeito às paradas



Manutenção e Conservação

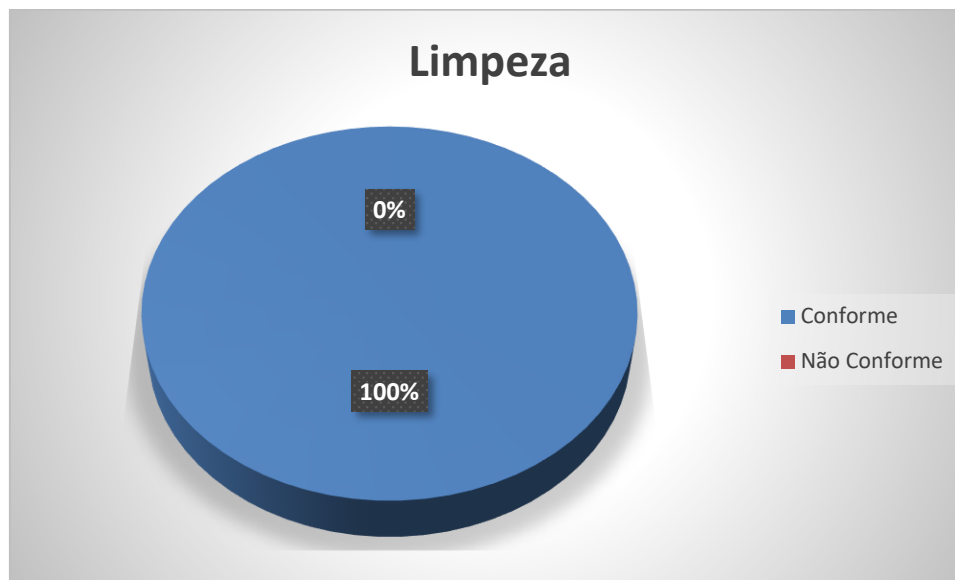




Porto Ferreira

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 303, Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br



8. CONSTATAÇÕES DE NÃO CONFORMIDADES (NC)

Ônibus	Nº NC	Descrição	Linha	Referência Legal
81	1	Banco deteriorado (banco reservado)	Anésia	DECRETO Nº 36, DE 29 DE ABRIL DE 2016
81	2	Problema na catraca (coluna do corredor bloqueando o giro)	Sybila	DECRETO Nº 36, DE 29 DE ABRIL DE 2016
111	3	Banco (acompanhante cadeirante) quebrado	Águas Claras	DECRETO Nº 36, DE 29 DE ABRIL DE 2016

9. CONCLUSÃO

Concluimos que a Concessionária Transporte Transportes Coletivos, vem cumprindo os itinerários disponibilizados no Anexo I, do Segundo termo aditivo ao contrato de concessão 044/2000 e atualizações propostas.

Os motoristas vêm respeitando as paradas nos pontos de embarque/desembarque de passageiros.

Consideramos que os veículos passaram pelos pontos dentro de um limite tolerável de tempo, não sendo considerado assim atrasos nos itinerários

Foram detectadas Não Conformidades (NC) referentes ao Estado de Conservação e Manutenção dos veículos, sendo



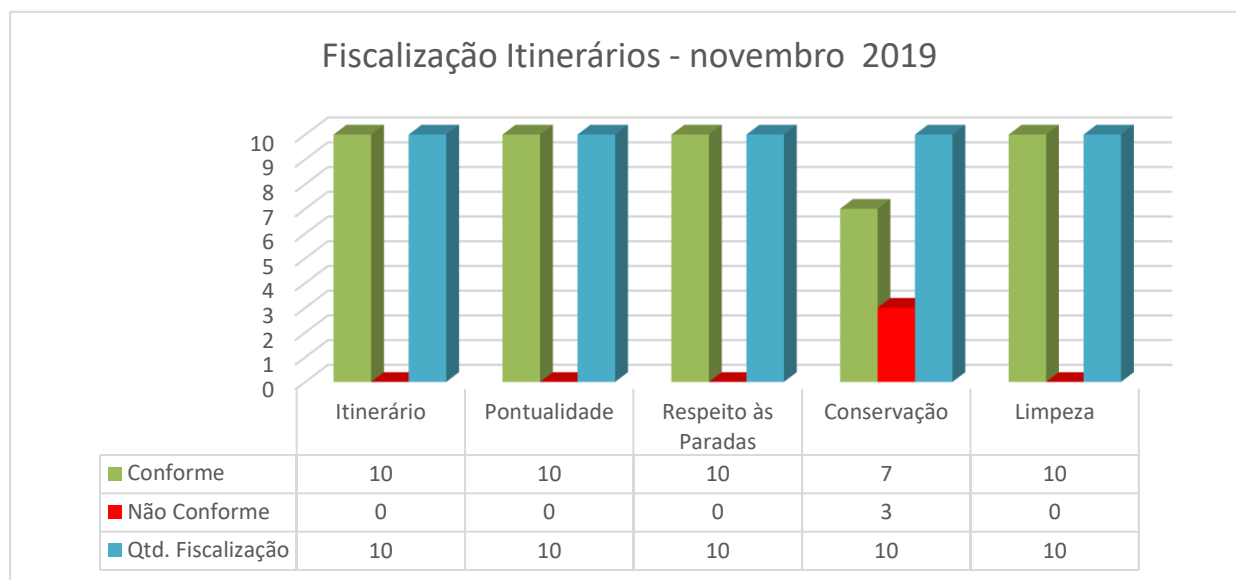
Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 303, Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br



constatadas 3 (três) Não Conformidades (NC) nos 10 (dez) itinerários fiscalizados. Constatamos que 2 (duas) das Não Conformidades (NC) foram apontadas no veículo 81.



Diante dos dados apresentados constatamos que a Não Conformidade apresentada corresponde à 2% (dois por cento) do total de itens verificados nesta fiscalização.

Sugere-se que a prestadora de serviços, Transporte Coletivos, seja notificada das constatações, recomendações e determinações apontadas neste relatório, apresente as justificativas que julgar necessária.

Entendemos que para as Não Conformidades (NC) 1 e 3 deva ser tomadas medidas de reparo imediato.

Deve ser dada a devida publicidade dos atos da fiscalização e relatórios.

Porto Ferreira, 06 de novembro de 2019.

➤ *Fiscalização e elaboração:*

Arlei Flausino Aureliano - Fiscal

Wendel Ederson Marcelino Cremonezi - Analista Regulador